DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao ***Dr. CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA***".

(autoria Ver. Alcindo Borges de Oliveira - PDT)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Dr. CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (14.12.2004).